

EDITAL PROCSEL N. ° 180/2022

**REALIZA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS POR APROVEITAMENTO DA NOTA OBTIDA EM VESTIBULARES ANTERIORES DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2023.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 09/2022, de 05 de setembro de 2022, baixa o seguinte:

## EDITAL

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

**Parágrafo único.** Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 19 a 22 de setembro de 2022, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clique em Acessar Matrícula*.

**Art. 3º** Na etapa 4 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
  - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**§1º** O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

**§2º** Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

**§3º** Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2023, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

**§4º** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 4º** O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será mantido em conformidade com o decreto vigente do poder público, nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

| CENTRAL DE ATENDIMENTO      | HORÁRIO                     | ENDEREÇO  |
|-----------------------------|-----------------------------|---|
| Campus Curitiba             | 2ª a 6ª feira: 09h às 20h30 | Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná                   |
|                             | Sábados: 09h às 12h         |   |
| Campus São José dos Pinhais | 2ª a 6ª feira: 09h às 20h30 | Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná |

**Art. 5º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2023.

**Parágrafo único.** No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 19 de setembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
Gabriele Assunção de Melo Camargo  
CPF: \*\*\*.531.759-\*\*  
Data: 19/09/2022 15:27:54 -03:00

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**

|         |                                    |
|---------|------------------------------------|
| 1141176 | ANA RAFAELLA ZIGNANI               |
| 1141196 | ANDRE LUIZ MOTTIN                  |
| 1141535 | ANGELA A SANTIAGO NETO             |
| 1141088 | ANNA BEATRICE CAZETTA TIEPOLO      |
| 1141440 | ARTUR PERRETTO PRECOMA             |
| 1141467 | BRUNO PADILHA GNOATTO              |
| 1141065 | CAIO ESPER FAGUNDES MONTEIRO       |
| 1141436 | CAIO HENRIQUE DOS REIS             |
| 1141405 | CAMILLY PETKOWICZ                  |
| 1141020 | CAUÃ MORONI NEVES SILVA            |
| 1141603 | CESAR CABRAL NETO                  |
| 1141578 | CRISTINA KUZMA HERVIS              |
| 1141497 | DANIEL BERVIQUE                    |
| 1141476 | EDUARDO CAVALCANTE WOELLNER        |
| 1141156 | EDUARDO MARQUES KUSTER             |
| 1141357 | ERIC EDUARDO DOZORSKI MACHADO      |
| 1141047 | FERNANDO BUJOKAS RODRIGUES         |
| 1141538 | FERNANDO GOLD PEREIRA              |
| 1141059 | FLÁVIA AKEMI YOSHIOKA KIMURA       |
| 1141321 | FLÁVIO FELIPE COSTA SOUZA          |
| 1141067 | GABRIEL BRAZ MENDONÇA              |
| 1141530 | GABRIEL INGLEZ GOSSNER             |
| 1141081 | GABRIEL SALIBA MARCONDES           |
| 1141295 | GABRIEL SENFF VIEIRA DE ARAUJO     |
| 1141395 | GABRIEL VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS |
| 1141055 | GABRIEL ZAGO HANNA                 |

|         |                                   |
|---------|-----------------------------------|
| 1141445 | ISABELA HÚPALO JACOMASSI          |
| 1141022 | ISADORA LAZZARI PINTO CORDEIRO    |
| 1141356 | JEAN BISCHLAM CLAUDE CERES        |
| 1141036 | JOÃO GUILHERME SALAZAR SERENA     |
| 1141054 | JOÃO GUILHERME SCHNEIDER          |
| 1141073 | JOÃO VICTOR FLESSAK BOTTIN        |
| 1141023 | JONIVAL AMORIM JUNIOR             |
| 1141058 | JULIANA BASTOS DA SILVA COELHO    |
| 1141016 | JULIANA BETTEGA ESPINOLA          |
| 1141526 | KAUANY DE MATTOS GOUVEIA          |
| 1141291 | LUCAS CASSOL SKINOVSKY            |
| 1141523 | LUIZA MENESTRINA                  |
| 1141021 | LUIZA PERCEBON                    |
| 1141018 | MANUELA VICTÓRIA BOUWMAN          |
| 1141457 | MARCUS VINICIUS VITAL SAIF SANTOS |
| 1141017 | MARIA EDUARDA DE MELLO SANTOS     |
| 1141486 | MARIA LUÍZA GONÇALVES VIDAL       |
| 1141310 | MARIA VITÓRIA COIMBRA             |
| 1141287 | MARIANE MACIEL FACCIN             |
| 1141437 | MARINA BARRETO POMBEIRO           |
| 1141294 | MOHAMAD AHMAD SLEIMAN             |
| 1141187 | NIKOLAS ZECLHYNKI                 |
| 1141273 | NILTON HENRIQUE STRAPASSON        |
| 1141531 | OTÁVIO MAIA BENATO                |
| 1141564 | OTTO FOGGIATTO DA SILVA           |
| 1141396 | PEDRO ADUR VASIC                  |

|         |                                |
|---------|--------------------------------|
| 1141172 | PEDRO DOTTI DORIA              |
| 1141453 | PEDRO GUISS POLZL              |
| 1141416 | PERCY VIALLE BUFFARA           |
| 1141091 | RAFAELA PAGLIARINI             |
| 1141435 | RENATO ANTUNES CARNEIRO        |
| 1141175 | ROBERTA QUINTAS DE MELLO       |
| 1141442 | SARA DAL PIN MENDES            |
| 1141404 | SOFIA HELENA SERAFIM NICOLETTI |
| 1141130 | THALES NICCO CARRIJO MOTA      |
| 1141422 | THOMAS JANOS SCHWARZ           |
| 1141498 | VERIDIANA CAMARGO              |
| 1141482 | VERONICA CALIL GONÇALVES       |
| 1141432 | VICTOR EMANUEL DE JESUS MORAES |
| 1141465 | VICTORIA FERRAZ MIAMOTO        |
| 1141125 | VICTORIA FRESSATO ESTEVES      |
| 1141025 | VINICIUS VIANNA CARVALHO       |

# **FAE**

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## **CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

### **Anexo do Edital de Convocação**

1141559 AMANDA HONORATO KAMURA

1141434 DEIVIDI JOSE FERREIRA ALVES



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L823P-2JSLN-38KCH-KZM7D

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF \*\*\*.531.759-\*\*) em 19/09/2022 15:27  
- Assinado eletronicamente

|  |  |
|--|--|
| Endereço IP                                  | Geolocalização   |
| 200.150.126.64                               | Lat: -25,438234      Long: -49,273989<br>Precisão: 28 (metros) |
| Autenticação                                 | gabriele.camargo@fae.edu                                       |
| Email verificado                             |  |
| VsKNhpmgBSRh5/z5uvDt3rEyfivbkjji4jWt+wPP8aA= |  |
| SHA-256                                      |  |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/L823P-2JSLN-38KCH-KZM7D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>